

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM nº 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 29 de junho de 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 29 de junho de 2021, às 11:00 horas, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz – Presidente; Larissa Pantaleão de Almeida – Secretária.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia e o item 7.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** ratificar o voto favorável dos membros do Conselho de Administração da Minerva Luxembourg S.A. (“Minerva Luxembourg”) indicados pela Companhia na reunião do Conselho de Administração da Minerva Luxembourg que foi realizada em 14 de junho de 2021, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: (a) a emissão, pela Minerva Luxembourg, de títulos representativos de dívida (“Notas”), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*” (“Emissão”); e (b) a aprovação da negociação dos termos e condições e/ou da celebração, conforme o caso, de todos os documentos

necessários à implementação da Emissão, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando a, *Preliminary Offering Memorandum* e *Purchase Agreement* (“Documentos da Operação”); **(ii)** aprovar a outorga de garantia fidejussória, pela Companhia, no âmbito da Emissão; **(iii)** ratificar o voto favorável na Assembleia dos acionistas da Athena Foods S.A. que foi realizada em 14 de junho de 2021, na qual foi deliberada a aprovação da outorga de garantia fidejussória; **(iv)** autorizar a realização da Emissão pela Minerva Luxembourg; e **(v)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações que venham a ser aprovadas com relação à Emissão, incluindo a celebração dos Documentos da Operação, conforme aplicável, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido, conforme aplicável.

6. Deliberações: Instalada a reunião, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

6.1. Ratificar, por unanimidade, o voto favorável proferido pelos membros do Conselho de Administração da Minerva Luxembourg indicados pela Companhia na reunião do Conselho de Administração da Minerva Luxembourg realizada em 14 de junho de 2021: (a) da Emissão; e (b) da negociação dos termos e condições e/ou celebração, conforme o caso, dos Documentos da Operação.

6.2. Aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, de caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, e que garanta, de forma plena e solidária, as obrigações assumidas pela Minerva Luxembourg no âmbito da Emissão.

6.3. Ratificar, por unanimidade, o voto favorável proferido na Assembleia dos acionistas da Athena Foods S.A. realizada em 14 de junho de 2021, na qual foi deliberada a aprovação da outorga de garantia fidejussória.

6.4. Autorizar a realização da Emissão das Notas pela Minerva Luxembourg, conforme termos e condições a serem definidos com base nas condições de mercado atuais, bem como de acordo com os termos e condições que serão deliberados em reunião do Conselho de Administração da Minerva Luxembourg.

6.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores, incluindo a celebração dos Documentos da Operação, conforme aplicável, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido, conforme aplicável.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações). **Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Larissa Pantaleão de Almeida, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Baker Almohana, Mohamed Mansour A. Almousa, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 14, às fls. 98 às 101.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página]

*[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da
Minerva S.A. realizada em 29 de junho de 2021]*

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Larissa Pantaleão de Almeida
Secretária